



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1919/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

40 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura de faixas de pedestres na rua Rivadávia próximo ao número 1180 em frente a empresa INCOPRE, localizada no bairro Santa Rita, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas, que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

A faixa de pedestres tem como finalidade conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres, moradores e funcionários da empresa.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador